TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-MS — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24.10.2026 · Dia da eleição: 25.10.2026
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — Fórum Eleitoral, rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS (X) Local de votação com biometria — Colégio Marista Alexander Fleming, Rua Eduardo Santos Pereira, n. 2775, Jardim Autonomista, Campo Grande/MS
Equipe	Mário Júnior Bertuol — AUFC — mat. 3057-0 Reinaldo Cano de Mello — AUFC — mat. 8554-5
Data de emissão	28.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-MS nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-MS relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 8:00, término às 14:05) e dia da eleição (início às 5:00, término às 17:26)
Ambientes	Ambiente controlado — Fórum Eleitoral, rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS Local de votação com biometria — Colégio Marista Alexander Fleming, rua Eduardo Santos Pereira, n. 2775, Jardim Autonomista, Campo Grande/MS
Urnas	19 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 1 urna no Teste com biometria
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Campo Grande, 28 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente) Mário Júnior Bertuol AUFC — matr. 3057-0	*(assinado eletronicamente)* Reinaldo Cano de Mello AUFC — matr. 8554-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 2º turno

TRE/UF: TRE-MS Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditores: Mário Júnior Bertuol (Matr. 3057-0) e Reinaldo Cano de Mello (8554-5)

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.

- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.

- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Código	Situação
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
BIO	TIB	36	CAMPO GRANDE	115	1627 - COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	2449005	B5561FBB	523.339.236.853. 485.719.381.317	OAB	287
1	TI	32	RIBAS DO RIO PARDO	76	1201 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MAREIDE MONTEIRO DE LIMA	2021580	F13E6BE2	593.302.743.111. 378.403.203.168	PRF	322
2	TI	23	ÁGUA CLARA	55	1058 - EE CHICO MENDES	2002705	DBBA9A68	350.382.256.553. 467.447.902.020	Sorteio	326
3	TI	49	ANASTÁCIO	32	1198 - EE CARLOS MEDEIROS	1846892	986BD540	287.655.716.458. 294.525.375.232	Sorteio	266
4	TI	54	CAMPO GRANDE	156	1252 - EEPSG RUI BARBOSA	2334117	8A6F7E62	341.513.442.364. 451.011.747.989	Sorteio	247
5	TI	22	JARDIM	53	1074 - EMPG BERACI BRUNET BARBOSA	1762292	7B845121	327.468.000.591. 227.908.322.123	Sorteio	309
6	TI	35	CAMPO GRANDE	155	1325 - CRAS VILA NASSER	2451528	C09464B4	816.257.802.059. 914.530.258.131	Sorteio	335
7	TI	10	AQUIDAUANA	107	1104 - E. M. ROTARY CLUBE	1845364	C4BD253A	458.752.312.209. 503.416.497.307	Sorteio	262
8	TI	44	CAMPO GRANDE	85	1198 - EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	2338580	EF20720D	230.495.349.020. 186.327.828.185	Sorteio	286
9	TI	15	MIRANDA	75	1082 - EE DONA ROSA PEDROSSIAN	1844848	0A3FBA44	417.603.455.866. 374.105.243.607	Sorteio	286
10	TI	11	RIO BRILHANTE	11	1015 - ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	2339002	2C34803E	370.655.550.863. 449.599.266.769	Sorteio	327
11	TI	14	CAMAPUÃ	39	1147 - EM EURICO GASPAR DUTRA	1847077	E1C12315	014.552.211.354. 145.660.121.111	Sorteio	220
12	TI	45	NIOAQUE	21	1171 - SINDICATO RURAL DE NIOAQUE	2009118	261A83A2	697.552.945.883. 106.229.533.542	Sorteio	310
13	TI	43	DOURADOS	341	1325 - EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	2438906	068AA6EE	063.267.727.438. 599.746.328.879	Sorteio	328
14	TI	53	CAMPO GRANDE	134	1228 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ CAVALLON	2335320	F8F56072	513.219.251.197. 136.165.643.449	Sorteio	336

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
15	TI	18	DOURADOS	449	1902 - EE DJALMA BARROS	2001811	0D187239	305.625.933.333. 824.071.415.043	Sorteio	287
16	TI	34	BANDEIRANTES	9	1015 - EE ERNESTO SÓLON BORGES	2009628	97041470	432.708.427.863. 483.578.438.380	Sorteio	300
17	TI	4	FÁTIMA DO SUL	12	1090 - ESCOLA SÃO FRANCISCO	1844805	53DD07B3	536.597.829.966. 397.611.483.812	Sorteio	237
18	TI	40	SÃO GABRIEL DO OESTE	15	1120 - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1844678	811A06B2	525.880.148.847. 042.369.530.664	Sorteio	299
19	TI	16	MARACAJU	58	1112 - EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO	1843102	A53EB2E2	728.445.953.387. 449.741.284.251	Sorteio	322

Total de 20 urnas submetidas aos testes de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
BIO	Lacre tipo adesivo. Urna biométrica. TIB. Zona 36, seção 115. Campo Grande/MS. Número interno 2449005	0257377	0257377	S	MS_T2_4.1_U1TIB_Fotografia lacre urna 1 Bio Campo Grande 1 MS_T2_4.1_U1TIB_Fotografia lacre urna 1 Bio Campo Grande 2
U3	Lacre tipo adesivo. Urna 3. TI. Zona 49, seção 32. Anastácio/MS. Número interno 1846892	0257318	0257318	S	MS_T2_4.1_U3TI_Fotografioa lacre urna 3 Anastácio 1 MS_T2_4.1_U3TI_Fotografioa lacre urna 3 Anastácio 2
U17	Lacre tipo adesivo. Urna 17. TI. Zona 4, seção 12. Fátima do Sul/MS. Número interno 1844805	0258136	0258136	S	MS_T2_4.1_U17TI_Fotografioa lacre urna 17 Fátima do Sul 1 1 MS_T2_4.1_U17TI_Fotografioa lacre urna 17 Fátima do Sul 2 1

Foram verificados os lacres de 3 urnas eletrônicas.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
BIO	Urna de lona	S	MS_T2_4.2_U1TIB_Fotografia do lacre urna de lona (selo)
U3	Lacre tipo selo. Urna 3. TI. Zona 49. Seção 42. Anastácio/MS.	S	MS_T2_4.2_U3TI_Fotografia lacre lona urna de lona (selo)
U17	Lacre tipo selo. Urna 17. TI. Zona 4. Seção 12. Fátima do Sul/MS	S	MS_T2_4.2_U17TI_Fotografia lacre lona urna de lona (selo)

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início 8:00, Término 09:52 MS_T2_V1.1_Ata 09 Cerimonia do Sorteio MS_T2_V-1.1_Fotografia cerimonial inicio MS_T2_V-1.1_Fotografia cerimonial e relação MS_T2_V-1.1_Video Cerimonia Sorteio https://www.youtube.com/watch?v=mZZdjDB1CZQ
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	MS_T2_V1.1_Ata 09 Cerimonia do Sorteio MS_T2_V-1.2_RelacaoSecoesSorteadas MS_T2_V1.2 Print da publicação da relação no site TRE-MS
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	MS_T2_V-1.2_RelacaoSecoesSorteadas MS_T2_V1.3 Ofício Circular seções sorteadas
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Critério adotado pela CAVER, raio máx. 250 km MS_T2_V-1.2_RelacaoSecoesSorteadas MS_T2_V1.3 Ofício Circular seções sorteadas
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	MS_T2_V-1.2_RelacaoSecoesSorteadas MS_T2_V1.3 Ofício Circular seções sorteadas
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	MS_T2_V-1.2_RelacaoSecoesSorteadas MS_T2_V1.3 Ofício Circular seções sorteadas
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	20 urnas sorteadas para o teste de integridade, sendo 1 com biometria e 19 sem biometria MS_T2_V1.1_Ata 09 Cerimonia do Sorteio
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	MS_T2_V-1.1_Fotografia cerimonial inicio MS_T2_V1.1_Ata 09 Cerimonia do Sorteio
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	MS_T2_V1.3 Ofício Circular seções sorteadas MS_T2_V2.1_ATA 10 Recebimento e lacre das urnas

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não ocorreu
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	Não ocorreu
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	MS_T2_V2.1_ATA 10 Recebimento e lacre das urnas MS_T2_4.1_U3TI_Fotografioa lacre urna 3 Anastácio 1 MS_T2_4.1_U3TI_Fotografioa lacre urna 3 Anastácio 2 MS_T2_4.1_U17TI_Fotografioa lacre urna 17 Fátima do Sul 1 1 MS_T2_4.1_U17TI_Fotografioa lacre urna 17 Fátima do Sul 2 1
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	MS_T2_V3.1_Contagem cédulas Urna 3 Anastácio
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	MS_T2_V3.2_Urna lona 3 Anastácio vazia MS_T2_V3.2_Urna 3 com depósito cédulas MS_T2_4.2_U3TI_Fotografia lacre lona urna de lona (selo) MS_T2_V3.2_Urna lona 17 Fátima do Sul vazia MS_T2_V3.2_Urna lona 17 Fátima do Sul com depósito de cédulasvazia.jpeg MS_T2_4.2_U17TI_Fotografia lacre lona urna de lona (selo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	MATRÍCULA 3057-0	28/10/2026
REINALDO CANO DE MELLO	MATRÍCULA 8554-5	28/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 2º turno

TRE/UF: TRE/MS Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditores: Mário Júnior Bertuol (Matr. 3057-0) e Reinaldo Cano de Mello (8554-5)

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
1	TI	32	RIBAS DO RIO PARDO	76	1201 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MAREIDE MONTEIRO DE LIMA	2021580	F13E6BE2	593.302.743.111.378.403.203.168	PRF	322
2	TI	23	ÁGUA CLARA	55	1058 - EE CHICO MENDES	2002705	DBBA9A68	350.382.256.553.467.447.902.020	Sorteio	326
3	TI	49	ANASTÁCIO	32	1198 - EE CARLOS MEDEIROS	1846892	986BD540	287.655.716.458.294.525.375.232	Sorteio	266
4	TI	54	CAMPO GRANDE	156	1252 - EEPSG RUI BARBOSA	2334117	8A6F7E62	341.513.442.364.451.011.747.989	Sorteio	247
5	TI	22	JARDIM	53	1074 - EMPG BERACI BRUNET BARBOSA	1762292	7B845121	327.468.000.591.227.908.322.123	Sorteio	309
6	TI	35	CAMPO GRANDE	155	1325 - CRAS VILA NASSER	2451528	C09464B4	816.257.802.059.914.530.258.131	Sorteio	335
7	TI	10	AQUIDAUANA	107	1104 - E. M. ROTARY CLUBE	1845364	C4BD253A	458.752.312.209.503.416.497.307	Sorteio	262
8	TI	44	CAMPO GRANDE	85	1198 - EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	2338580	EF20720D	230.495.349.020.186.327.828.185	Sorteio	286
9	TI	15	MIRANDA	75	1082 - EE DONA ROSA PEDROSSIAN	1844848	0A3FBA44	417.603.455.866.374.105.243.607	Sorteio	286
10	TI	11	RIO BRILHANTE	11	1015 - ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	2339002	2C34803E	370.655.550.863.449.599.266.769	Sorteio	327
11	TI	14	CAMAPUÃ	39	1147 - EM EURICO GASPAR DUTRA	1847077	E1C12315	014.552.211.354.145.660.121.111	Sorteio	220
12	TI	45	NIOAQUE	21	1171 - SINDICATO RURAL DE NIOAQUE	2009118	261A83A2	697.552.945.883.106.229.533.542	Sorteio	310
13	TI	43	DOURADOS	341	1325 - EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	2438906	068AA6EE	063.267.727.438.599.746.328.879	Sorteio	328
14	TI	53	CAMPO GRANDE	134	1228 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ CAVALLON	2335320	F8F56072	513.219.251.197.136.165.643.449	Sorteio	336
15	TI	18	DOURADOS	449	1902 - EE DJALMA BARROS	2001811	0D187239	305.625.933.333.824.071.415.043	Sorteio	287
16	TI	34	BANDEIRANTES	9	1015 - EE ERNESTO SÓLON BORGES	2009628	97041470	432.708.427.863.483.578.438.380	Sorteio	300
17	TI	4	FÁTIMA DO SUL	12	1090 - ESCOLA SÃO FRANCISCO	1844805	53DD07B3	536.597.829.966.397.611.483.812	Sorteio	237
18	TI	40	SÃO GABRIEL DO OESTE	15	1120 - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	1844678	811A06B2	525.880.148.847.042.369.530.664	Sorteio	299

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
19	TI	16	MARACAJU	58	1112 - EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO	1843102	A53EB2E2	728.445.953.387.449.741.284.251	Sorteio	322

Total de 19 urnas submetidas aos testes de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U3	Lacre tipo adesivo. Urna 3. TI. Zona 49, seção 32. Anastácio/MS. Número interno 1846892	0257318	0257318	S	MS_T2_4.1_U3TI_Lacre tipo adesivo Urna 3 Anastácio
U17	Lacre tipo adesivo. Urna 17. TI. Zona 4, seção 12. Fátima do Sul/MS. Número interno 1844805	0258136	0258136	S	MS_T2_4.1_U17TI_Lacre tipo adesivo Urna 17 Fátima do Sul

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U3	Lacre tipo selo. Urna 3. TI. Zona 49. Seção 42. Anastácio/MS.	S	MS_T2_4.2_U3TI_Lacre tipo selo Urna 3 Anastácio
U17	Lacre tipo selo. Urna 17. TI. Zona 4. Seção 12. Fátima do Sul/MS	S	MS_T2_4.2_U17TI_Lacre tipo selo Urna 17 Fátima do Sul

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	MS_T2_D-2.1_ATATestesIntegridade19Urnas
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	https://www.youtube.com/watch?v=2A22UU1G3J4 MS_T2_D1.2 Foto condições do ambiente
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	MS_T2_D-1.3_RelatórioZeresima19urnas MS_T2_D1.3_U3TI_zerésima Urna 3 Anastácio MS_T2_D1.3_U17TI_zerésima Urna 17 Fátima do Sul

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início, 5h. Término 17:26. https://www.youtube.com/watch?v=2A22UU1G3J4 MS_T2_D-2.1_ATATestesIntegridade19Urnas
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MS_T2_D2.2_U3TI_Amostra 10 votos sequenciais U3 7:35 H MS_T2_D2.2_U17TI_Amostra 10 votos sequenciais U17 7:55 H
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	MS_T2_D3.1_Vídeo de procedimentos de encerramento da votação às 16horas Urna 1
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	MS_T2_D-3.2_BU-19urnas MS_T2_D-3.2_RDV-19urnas
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MS_T2_D-3.2_RDV-19urnas
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	MS_T2_D-2.1_ATATestesIntegridade19Urnas
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Encontrada 1 divergência. Urna 17. Fátima do Sul/MS. Zona 4, seção 12. Erro humano detectado na gravação. Registros saneamento feitos em ata. MS_T2_D-3.2_RDV-19urnas MS_T2_D-2.1_ATATestesIntegridade19Urnas
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	MS_T2_D-2.1_ATATestesIntegridade19Urnas MS_T2_D-4.1_FotografiaRubricaDocumentos1 MS_T2_D-4.1_FotografiaRubricaDocumentos2
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Ausência de registros fora da rotina de votação normal.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	MATRÍCULA 3057-0	28/10/2026
REINALDO CANO DE MELLO	MATRÍCULA 8554-5	28/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 2º turno

TRE/UF: TRE/MS Turno: ( ) 1º (x) 2º Auditores: Mário Júnior Bertuol (Matr. 3057-0) e Reinaldo Cano de Mello (8554-5)

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
BIO	TIB	36	CAMPO GRANDE	115	1627 - COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	2449005	B5561FBB	523.339.236.853. 485.719.381.317	OAB	287

De acordo com a legislação eleitoral, apenas 1 urna com biometria foi submetida aos testes de integridade pelo TRE/MS.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Lacre n. 0257377 MS_T2_B-1.1_FotografiaLacre0257377.jpeg
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	Identificação externa à seção. MS_T2_B-1.2_FotografiaIdentificacaoBanner MS_T2_B-1.2_FotografiaExternaSecao
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	MS_T2_B-1.3_FotografiaResumoAfixado MS_T2_B-1.3_Zeresima MS_T2_B-1.3_FotografiaZerezimaSistApoio
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	MS_T2_B-2.1_Fotografia_InicioVotacao MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	MS_T2_B-2.2_RegistroFotograficoAbordagem MS_T2_B-2.2_RegistroFotograficoRotina de Voto1 MS_T2_B-2.2_RegistroFotograficoRotina de Voto2
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Mais de 2 profissionais TRE/MS trabalharam na abordagem de eleitores. MS_T2_B-2.2_RegistroFotograficoAbordagem

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	67 eleitores assinaram o termo de consentimento. MS_T2_B-3.2_TermoConsentimento1 MS_T2_B-3-2_FotografiaLocalAplicacao
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	MS_T2_B-3.3_DeclaraçãoParticipacao MS_T2_B-3-2_FotografiaLocalAplicacao
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Não foi realizado registro fotográfico para não interferir na experiência do eleitor.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	16h, horário local. MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria MS_T2_B-4.2_EspelhoBU
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	MS_T2_B-4.2_EspelhoBU MS_T2_B-4.2_RelatorioSistApoio
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	MS_T2_B-4.2_RelatorioSistApoio MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Contagem manual de cédulas total 67 válidos. Sendo 40 votos (candidato 22), 22 votos (candidato 13), 4 votos brancos e 1 voto nulo. (ver módulo M) MS_T2_B-4.4_FotografiaContagemManual MS_T2_B-4.4_FotografiaContagemManual2
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Sem divergência. MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria MS_T2_B-4.2_EspelhoBU MS_T2_B-4.2_RelatorioSistApoio MS_2T_B-4.6_BoletimUrna.jpg
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	MS_T2_B-5.1_FotografiaGuardaMidia MS_T2_B-4.2_EspelhoBU MS_T2_B-4.2_RelatorioSistApoio MS_2T_B-4.6_BoletimUrna.jpg
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	Assinatura do auditor na ata. MS_T2_B-2.1_AtaSecaoBiometria
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Sem ocorrências.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	ZONA 36 / SEÇÃO 115	Critério de seleção pela equipe	CARGO DE PRESIDENTE
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	67	67	67	67	N

Não houve divergência. 40 votos (candidato 22), 22 votos (candidato 13), 4 votos brancos e 1 voto nulo. Total de votos válidos 67.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	MATRÍCULA 3057-0	28/10/2026
REINALDO CANO DE MELLO	MATRÍCULA 8554-5	28/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336500.